



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO 001/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder ao esposo **Alício Ribeiro Soares** dependente da ex-servidora aposentada **LUCIENE VARGAS DE MOURA RIBEIRO**, matrícula 224/1, falecida em 20/01/2017, **PENSÃO** mensal, com base no inciso II, do artigo 18 da Lei Municipal 333/06, assim discriminado: **Alício Ribeiro Soares** – Parcela 100% - Natureza Vitalícia - Valor R\$ 2.145,48 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) de conformidade com o disposto no artigo 5º item I da Deliberação 190 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar do dia 23/01/2017.

GABINETE DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE -
NATPREVI

Natividade, em 06 de Fevereiro de 2017.


Natanael José da Silva
Diretor – Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento 10, – Sindicato
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.